



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 021/SEMAD/2018.

Itajá, 16 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES**, Lotada na Superintendência de saúde, portadora do **CPF: 715.572.961-20. RG: 3202148 PC/GO e MF: 961503**, no cargo de **Superintendente da Saúde**, que se deslocou até a cidade de **RIO VERDE – GO**, com saída no dia **16/01/2018** e retorno para o mesmo dia. À serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Diária.....	R\$ 280,00
TOTAL.....	R\$ 280,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2018.